

Boletim de Serviço

Nº 205, 30 de Novembro de 2020

**Hospital
Universitário de
Lagarto**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSEH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO DE LAGARTO – HUL

Avenida Brasília, s/n – Bairro Novo Horizonte | CEP: 49400-000

Lagarto-SE | Telefone: (79) 3632-2034

MILTON RIBEIRO

Ministro da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

MANOEL LUIZ DE CERQUEIRA NETO

Superintendente / HUL-UFS

ÉRICO DE PINHO MENEZES

Gerente de Atenção à Saúde / HUL-UFS

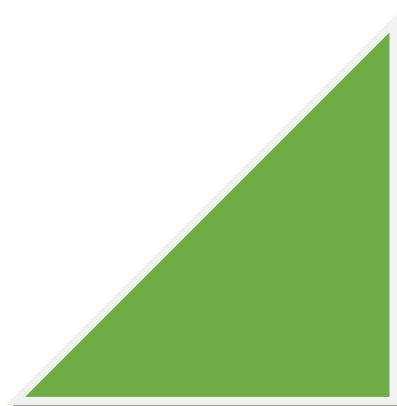
(Em exercício)

FERNANDO EVERY BELO XAVIER

Gerente de Ensino e Pesquisa / HUL-UFS

LUIZ MARCOS DE OLIVEIRA SILVA

Gerente Administrativo / HUL-UFS



SUMÁRIO

Portaria nº 330, de 30 de novembro de 2020.....	4
Portaria nº 331, de 30 de novembro de 2020.....	5
RETIFICAÇÃO	7

SUPERINTENDÊNCIA

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 330, de 30 de novembro de 2020

Designa Substituto

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.006784/2020-32;

RESOLVE:

Art. 1º Designar **KLEBER HENRIQUE MENDES DA SILVA**, **SIAPÉ: 3050270**, como substituto da Chefe da Unidade de Pronto Atendimento do Hospital Universitário de Lagarto, da Universidade Federal de Sergipe, filial da EBSEH, no período de 25 a 30 de novembro de 2020.

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 3º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de novembro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Érico de Pinho Menezes

Superintendente em Exercício

**HOSPITAL UNIVERSITÁRIO
MONSENHOR JOÃO BATISTA DE CARVALHO DALTRO - HUL
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**

Portaria nº 331, de 30 de novembro de 2020

Designa Equipe de Planejamento

O Superintendente em exercício do Hospital Universitário Monsenhor João Batista de Carvalho Daltro da Universidade Federal de Sergipe - HUL-UFS, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – Ebserh, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria nº 1234, de 19 de outubro de 2020, da Diretoria de Gestão de Pessoas da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares –Ebserh, publicada no Boletim de Serviço nº 926, de 20 de outubro de 2020;

CONSIDERANDO o disposto no REGULAMENTO DE LICITAÇÕES E CONTRATOS da EBSEH, que trata das regras e diretrizes do procedimento de contratação de bens e serviços, onde, em seu art. 39º, estabelece o procedimento de designação formal da equipe de Planejamento da Contratação;

CONSIDERANDO que a equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de servidores, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, licitações e contratos, dentre outros;

CONSIDERANDO o constante dos autos do processo nº 23817.014520/2020-52;

RESOLVE:

Art. 1º Constituir Equipe de Planejamento para a aquisição de Veículo Ambulância do Tipo B para compor a frota do Hospital Universitário de Lagarto, vinculado à Universidade Federal de Sergipe, filial da Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares - EBSEH, conforme condições e exigências constantes no termo de referência, UASG 155910, processo nº 23817.014520/2020-52.

Art. 2º A Equipe designada por esta Portaria será integrada pelos seguintes empregados:

- Hiram Deiques Peres, **SIAPE:** 1618406
- Inácio Venâncio Farias Júnior, **SIAPE:** 3035111
- Rodolfo Rodrigo de Jesus, **SIAPE:** 3129070
- Rodrigo Andrade Santos, **SIAPE:** 3129073

Art. 3º O planejamento observará, dentre outros, os seguintes pressupostos:

- I - Identificação da necessidade;
- II - Estudo de mercado;
- III - Definição do modelo de contratação;
- IV - Apresentação da relação custo/benefício da contratação;
- V – Demonstração de compatibilidade das necessidades da Ebserh com a futura contratação;
- VI – Justificativa de preço;

Art. 4º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

(Assinado Eletronicamente)

Érico de Pinho Menezes

Superintendente em Exercício

RETIFICAÇÃO

Na Portaria-SEI nº 291, de 26 de outubro de 2020,

Onde se lê:

Art. 2º O presente ato torna sem efeito eventuais designações anteriores.

Leia-se:

Art. 2º O presente ato torna sem efeito a Portaria SEI nº 286 de 23 de outubro de 2020.

(Assinado Eletronicamente)

Érico de Pinho Menezes

Superintendente em Exercício